

ATA DA 46a. SESSÃO, EM 23 DE JUNHO DE 1943.  
PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO ALMIRANTE RAUL TAVARES.  
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O SR. DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.  
SECRETÁRIO, O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os Srs. Ministros Drs. Bulcão Viana e Cardoso de Castro, Gen. Raimundo Barbosa, Drs. Pacheco de Oliveira e Vaz de Melo, Alnte. Azevedo Milanez, Brigadeiro do Ar Amilcar V. Pederneiras e Gen. Silva Junior.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o Sr. Ministro Gen. Manuel Rabelo.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelação julgada na sessão secreta de 21 do corrente:

N. 9499-M. Grosso.-Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Rev. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.- Apelante: A Promotoria da Auditoria da 9a. Região Militar.- Apelados: Ernesto Almirante Fonseca, ex-sargento do Exército e mais 27 praças do 11º R.C.I. absolvidos do crime previsto no art. 93, nºs 2 e 5 do C.P.M. -Confirmou-se a sentença, unanimemente.

.....

A apelação n. 9448 - do Rio Grande do Norte - da qual foi relator o Sr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras;- revisor o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez;- apelante: Paulo Varela Buriti, sold. do 16º R.I., condenado como incurso no grau máximo do art. 117, do C.P.M., apelado: O Conselho de Justiça do 16º Reg. Infantaria, julgada na sessão de 21 do corrente, teve a seguinte decisão:- O Tribunal deu provimento, em parte, á apelação para reduzir a penalidade ao grau mínimo, contra os votos dos srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro e Alnte. Azevedo Milanez, que reduziam ao grau médio.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

H A B E A S            C O R P U S

N. 18919-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Gen. Raimundo Barbosa.- Paciente: Oswaldo Cardoso Guimarães, reservista conv., incorporado e preso no III/4º R.I.- Negou-se a ordem, unanimemente.

N. 18923-C. Fed.-Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez.- Paciente:- Francisco Manoel de Oliveira, soldado, preso no 2º R.I. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N. 18941-C. Fed.-Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez.- Paciente:- Francisco Rodrigues Lima, soldado do Btl. V. Cabrita, preso pelo crime de insubmissão.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N. 18918-C. Fed.-Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Paciente:- José Figueiredo Ferreira, sort., incorporado e preso no 2º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N. 18936-Pernambuco.-Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Paciente: José Barbosa Filho, soldado, processado pela 7a. R.M.- Concedeu-se a ordem, contra o voto do sr. Ministro Gen. Silva Junior, que negava.

- N. 18924-E.do Rio.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Paciente:Julio Francisco Cordeiro, sort. insubmisso, preso no 3° R.I.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N. 18920-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente:- Jose Benicio Alves da Silva, soldado, recolhido preso no R. Sampaio.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N. 18917-E.do Rio.-Rel.o sr.Ministro Dr. Bulcão Viana.- Paciente:Plaxtus Cunha, sold. do 3° R.I., preso pelo crime de insubmissão. Julgou-se prejudicado, unanimemente.
- N. 18900-E.do Rio.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.- Paciente:Antonio José Dias de Carvalho, soldado preso no 2° B.C. - Negou-se a ordem,unanimemente.
- N. 18861-R.G.Sul.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.- Paciente:Sebastião Pinto da Silva, soldado, preso no II/6° R.I.- Negou-se a ordem,unanimemente.
- N. 18901-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.-Paciente:Antonio Christiano, soldado preso pelo crime de deserção no R.Sampaio. Negou-se a ordem,unanimemente.
- N. 18921-R.G.Sul.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.- Paciente: José Haas, sorteado insubmisso, preso no 2° R.C.T.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N. 18939-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.- Paciente: Nelson Chedid, praça da Aeronautica, preso na Base do Galeão.- Concedeu-se a ordem, contra o voto do sr. Ministro Gen.Silva Júnior, que negava.
- N. 18885-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig. Amilcar V.Pederneiras.-Paciente:Benedito Ramos, sorteado insubmisso, preso no R.Sampaio.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N. 18910-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.- Paciente:Rafael Gomes, sorteado pela 5a.C.R.- Negou-se a ordem,unanimemente.

### R E C U R S O S   C R I M I N A I S

- N. 2745-Pernambuco.-Rel. o sr.Ministro Dr. Vaz de Melo.- Recorrente: A promotoria da 7a. R.M.- Recorrido:O despacho do Dr. Auditor da 7a. R.M. que indeferiu o pedido de arquivamento de inquerito instaurado contra os soldados Raimundo Pereira Lopes e Adauto de Almeida Luz, da companhia de infantaria de guarda da base aerea, da mesma regio militar.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N. 2746-Mato Grosso.-Rel.o sr.Ministro Dr. Bulcão Vianna.-Recorrente: A promotoria da 9a. R.M.-Recorrido:O despacho do Dr.Auditor da 9a. R.M. que considerou infrações disciplinares os fatos apontados no inquerito instaurado contra o major Adamastor Emilio Haydit, capitães Edmundo Cavalcante Dias e Alcides Carneiro de Castro e Silva.- O Tribunal mandou anular a decisão de fls. 294 em diante, unanimemente.
- N. 2747-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.- Recorrente: A promotoria da 2a. Aud. da Marinha.-Recorrida: A decisão do Dr.Auditor da 1a.Aud.da Marinha que mandou arquivar o inquerito policial militar a que respondeu Euclides Almeida Basilio, capitão de longo curso.- Negou-se provimento, contra os votos dos Srs.Ministros Dr.Bulcão Vianna, Gen.Raimundo Barbosa, Brig. Amilcar V.Pederneiras e Dr.Pacheco de Oliveira, que davam provimento.

N. 2749--Pernambuco.--Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.-- Recorrente: A promotoria da 7a. R.M.-- Recorrido: O despacho do Dr. Auditor da 7a. R.M. que indeferiu o pedido de arquivamento do inquerito policial militar de que é indiciado Genaro André Ribeiro de Carvalho, soldado do 9º Grupo de Artilharia Auto Transportada.-- Deu-se provimento, contra os votos dos srs. Ministros Dr. Vaz de Mello, Gen. Silva Junior e Dr. Bulcão Vianna.

### A P E L A C Õ E S

- N. 9453 --Cap. Fed.--Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez.--Rev. o sr. Ministro Brigº Amilcar V. Pederneiras.--Apelante: Carmino Vilarde, soldado do Regimento Sampaio, condenado como incurso no grau minimo do art. 117 do C.P.M.--Apelado: O Conselho de Justiça do Regimento Sampaio.-- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9459--Cap. Fed. Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez.--Rev. o sr. Ministro Gen. Silva Junior.--Apelante: Anibal Carlos Marinho, soldado do 2º R.I., condenado como incurso no grau minimo do art. 117, do C.P.M.--Apelado: O Conselho de Justiça do 2º R.I.-- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9460--S. Paulo.--Rel. o sr. Ministro Brigº Ar Amilcar V. Pederneiras.-- Rev. o Sr. Ministro Gen. Raimundo Barbosa.--Apelante: Rafael Segovia, soldado do 6º R.I., condenado como incurso no grau minimo do art. 117, do C.P.M.-- Apelado: O Conselho de Justiça do 6º R.I.-- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9465--Cap. Fed.--Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez.--Rev. o sr. Ministro Gen. Raimundo Barbosa.--Apelante: Sebastião Alexandre de Oliveira, soldado do 1º R.C.D., condenado como incurso no grau minimo do art. 117, do C.P.M.-- Apelado: O Conselho de Justiça do 1º R.C.D.-- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9489--Cap. Fed.--Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez.--Rev. o sr. Ministro Gen. Silva Junior.--Apelante: Auto da Costa Carvalho, soldado do 2º R.I., condenado como incurso no grau minimo do art. 117, do C.P.M.--Apelado: O Conselho de Justiça do 2º R.I.-- Anulou-se o processo, unanimemente.
- N. 9495--M. Grosso.--Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez.-- Rev. o sr. Ministro Gen. Raimundo Barbosa.-- Apelante: André Rubio Lopes, sold. do 18º B.C., condenado como incurso no grau minimo do art. 117, do C.P.M.-- Apelado: O Conselho de Justiça do 18º B.C.-- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9589--M. Gerais.--Rel. o sr. Ministro Gen. Silva Junior.-- Rev. o sr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras.-- Apelante: José Rodrigues Lino, soldado do 10º R.I., condenado como incurso no grau sub-medio do art. 117 do C.P.M.-- Apelado: O Conselho de Justiça do 10º R.I.-- Anulou-se o processo, contra os votos dos srs. Ministro Gen. Silva Junior e Dr. Vaz de Mello.
- N. 9618--Paraná.--Rel. o sr. Ministro Gen. Raimundo Barbosa.--Rev. o sr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras.-- Apelante: Antonio Clair Jampierre, sold. da Cia. Ind. Transmissões, condenado como incurso no grau medio do art. 117 do C.P.M.-- Apelado: O Conselho de Justiça do 3º R.A.M.-- O Tribunal deu provimento, em parte, á apelação para reduzir a penalidade ao grau sub-medio, unanimemente.
- N. 9629--C. Fed.--Rel. o sr. Ministro Gen. Silva Junior.--Rev. o sr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras.-- Apelante: Orestes José da Silva, soldado do extinto 3º Regimento de Infantaria, conde-

condenado como incurso no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.  
Apelado: O Conselho de Justiça do 3º R.I.- Baixou-se em diligen-  
gência, unanimemente.

N. 9640-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Rev.o sr.Ministro  
Gen.Raimundo Barbosa.- Apelante: Roberto Vieira, sold. do R.  
Sampaio, condenado como incurso no grau mínimo do art. 117  
do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do R.Sampaio.- Con-  
firmou-se a sentença, unanimemente.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: recurso criminal n. 2748;  
revisões criminais 175 e 176; apelações ns. 8995 - 9115 - 9126 -  
9352 - 9395 - 9433 - 9471 - 9496 - 9509 - 9528 - 9531 - 9549 - 9550 -  
9551 - 9554 - 9555 - 9556 - 9571 - 9573 - 9584 - 9596 - 9599 - 9603 -  
9604 - 9611 - 9631 - 9635 - 9659.

.....

Terminados os trabalhos, foi encerrada a sessão.